

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA REUNIÃO 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e cinco minutos do vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá (por videoconferência); Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, e Sr. Thiago Fera Freitas Araújo. Presentes, também a Sra. Inês Ramos Cavalcanti; o Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência), e o Sr. Luiz Carlos Santos Júnior (por videoconferência), membros suplentes; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade, Analista Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de TI; Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional; Sr. Luís Marcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuação (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência); Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); e Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior (126ª Reunião Ordinária); **3)** Código de Ética e de Conduta - proposta de revisão; **4)** Regulamento de Licitações, Contratações e Aquisições; **5)** Regimento Interno - proposta de alteração Comitê de Investimentos; **6)** Política de Gestão e Segurança da Informação - proposta de atualização; Assuntos Informativos: **7)** Impactos da Medida Provisória n. 1.119/2022 nas licitações e contratos da Funpresp-Exe - Parecer Jurídico n. 10/2022/GEJUR/PRESI; **8)** Efeitos da Medida Provisória n. 1.119/2022 sobre o teto remuneratório - Parecer Jurídico n. 20/2022/GEJUR/PRESI; **9)** Estudo de Sustentabilidade do Custeio Administrativo - redução da taxa de carregamento; **10)** Processo de Seleção de Diretores - **follow-up**; **11)** Relatório de Atividades da Comissão de Ética - 2º trimestre de 2023; **12)** Relatório de Ouvidoria - 2º trimestre de 2023; **13)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - agosto de 2023; **14)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **15)** Informes; e Assunto Extrapauta Deliberativo: **16)** Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna - proposta de revisão. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 3, 4, 7, 5, 6, 8, 10, 15, 16, 13, 9, 11, 12, 8 e 14. **Item 2)** A ata da 126ª reunião ordinária foi disponibilizada pela Cospec e será assinada pelos membros do Conselho por meio de ferramenta

eletrônica. **Item 3)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou por meio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 380/2023/GEPOG/Presi/Funpresp, de 5 de setembro de 2023, proposta de revisão do Código de Ética e de Conduta, conforme documentos constantes do Processo SEI nº 03750.020204.000025/2023-16. De acordo com o Presidente da Comissão de Ética, a proposta atualiza normativos existentes e unifica procedimentos previstos em documentos diversos, o que facilita a análise e a apuração de eventuais infrações éticas. A matéria foi analisada por vários colegiados, ao longo de sua elaboração, cujas contribuições foram incorporadas total ou parcialmente ao normativo ora em apreço. Destacou também que a proposta de atualização endereça, dentre outros aspectos, demanda da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, nos termos da Resolução CD nº 531, de 23 de setembro de 2022. Essa Resolução determina, à Diretoria Executiva que, considere na proposta a ser formulada a este Conselho, a segregação normativa de fluxo próprio para tratamento específico de casos relacionados a ética e conduta que digam respeito à alta governança. Após os debates, os membros aprovaram por maioria a proposta, com voto divergente dos conselheiros Ivan Bechara e Marcelo Coelho, que votaram pela aprovação do texto preparado a partir da Resolução CD n. 531, de 23 de setembro de 2023, com a previsão de uma instância recursal em matéria ética formada tanto por membros do Conselho Deliberativo quanto por membros do Conselho Fiscal, com fundamento no art. 6º, **caput**, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. **RESOLUÇÃO Nº 594:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XXIII do Estatuto da Funpresp-Exe, resolver aprovar, por maioria, a proposta de revisão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 34/2023/COMPL/GECCI/PRESI, de 31 de maio de 2023, proposta de elaboração do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 595:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso I do Estatuto da Funpresp-Exe, e com base no constante da Nota Técnica nº 34/2023/COMPL/GECCI/PRESI, de 31 de maio de 2023, resolve aprovar, por unanimidade, o Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme documento anexo. **Item 5)** O item foi retirado de pauta a pedido da Diretoria Executiva. **Item 6)** O Sr. Cleyton Moura apresentou a revisão da proposta da Política de Gestão e Segurança da Informação, em razão das discussões havidas no Conselho Deliberativo registradas na ata da 113ª reunião ordinária, de 22 de julho de 2023, ocasião em que se decidiu que o assunto deveria ser encaminhado à Diretoria Executiva, para reavaliação, com manifestação prévia dos Comitês de Tecnologia da Informação e de Governança para encaminhamento a este Conselho. Sobre o assunto, o Comitê de Tecnologia da Informação e o Comitê de Governança, respectivamente, se manifestaram por meio da Recomendação Coti nº 9, de 17 de julho de 2023, e da Recomendação Cgov nº 20, de 4 de setembro de 2023, com sugestão de aprovação da matéria. Complementarmente, em atendimento à Solicitação Coaud nº 15, de 12 de fevereiro de 2021, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento da proposta, cujas sugestões de aprimoramento foram consolidadas na Recomendação Coaud nº 84, de 15 de setembro de 2023, parcialmente aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram por unanimidade pela aprovação da matéria da Recomendação a seguir, inseridos os seguintes pontos apontados pelo Comitê de Auditoria: a) incluir no art. 5º a Instrução Normativa Previc nº 23, de 24 de março de 2023, uma vez que este documento disciplina de forma ampla a gestão de Fundos de Pensão e b) manter, no art. 6º, inciso XX: "*Participantes, Assistidos, Beneficiários e Patrocinadores*" como Partes Envolvidas, considerando que também terão o direito de acesso aos Sistemas de Informação da Fundação. Complementarmente, sugeriram que o assunto retorne ao Conselho: para acompanhamento da implementação da Política e do funcionamento da estrutura de governança em segurança da informação; para acompanhamento das evoluções de infraestrutura tecnológica e serviços técnicos em segurança da informação e segurança cibernética; e para acompanhamento das iniciativas de capacitação e conscientização em segurança da informação, além da realização de exercícios/treinamentos que porventura aconteçam. **RESOLUÇÃO Nº 596:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso I do Estatuto da Funpresp-Exe, resolve aprovar, por unanimidade, a proposta de Política de Gestão e Segurança da Informação, conforme documento anexo. **SOLICITAÇÃO Nº 038:** O CONSELHO

DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 inciso XXIV do Estatuto da Funpres Exe, solicita, à Diretoria Executiva, que realize um reporte a este colegiado, em momento oportuno e a critério da Diretoria, sobre (i) a implementação da Política de Gestão e Segurança da Informação e o funcionamento da estrutura de governança em segurança; (ii) a evolução da infraestrutura tecnológica e de serviços técnicos em Segurança da Informação e Segurança Cibernética; e (iii) as iniciativas de capacitação e de conscientização em Segurança, além de realização de exercícios ou treinamentos que, porventura, aconteçam na Fundação. **Item 7)** O assunto foi tratado no item 4 desta reunião. **Item 8)** O item foi retirado de pauta e será tratado em reunião futura do colegiado. **Item 9)** O Sr. Cícero Dias e o Sr. Luís Pacheco apresentaram o estudo de sustentabilidade do custeio administrativo da Funpres-Exe. O estudo foi realizado a partir da base de dados com posição em 31 de julho de 2023, de premissas de despesas atualizadas com base nas informações disponibilizadas pela Coordenação de Orçamento, bem como da atualização do Fundo Administrativo com base no balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA) posicionado na mesma data. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O Sr. Cleiton Araújo lembrou que o Conselho Deliberativo se reuniu no dia 15 de setembro de 2023 e deliberou pela aprovação dos editais para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Seguridade, que foram divulgados a partir de 19 de setembro de 2023. As inscrições permanecem abertas até o dia 2 de outubro. A Sra. Inês Cavalcanti sugeriu que a Funpres-Exe faça um Programa de **on-boarding** para os novos conselheiros que tomarão posse a partir de novembro de 2023, inclusive com a realização de treinamentos **in company**. Complementarmente, foi discutida a possibilidade de normatizar a recepção dos conselheiros. Após os debates, o colegiado deliberou nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 018:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV, do Estatuto da Funpres-Exe recomenda, à Diretoria Executiva, que normatize programa de **on-boarding** para os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do Comitê de Auditoria, a fim de estabelecer procedimentos que visem a recepcionar, integrar e capacitar novos conselheiros da Fundação, observado o que consta na Resolução CD nº 455, de 18 de outubro de 2021. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Ética, relativo ao 2º trimestre de 2023, disponibilizado por meio da Resolução CET nº 88, de 11 de julho de 2023, constante do Processo SEI 03750.000601.000039/2023-40. **Item 12)** Os conselheiros tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 9/2023/OUVIR/DE, de 16 de agosto de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000603.000031/2023-63, que contém o Relatório de Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2023. O documento abrange informações estatísticas geradas pela atuação da Ouvidoria ao longo do período e busca estabelecer um panorama dos esforços implementados pela Coordenação com o objetivo de fortalecer a imagem institucional, de elevar a qualidade do atendimento e os padrões de transparência, além de articular a implementação de sugestões recebidas dos públicos de interesse da Fundação. **Item 13)** A Sra. Ana Elisa Lara e o Sr. Alexandre Takeda apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a agosto de 2023. De acordo com o referido Relatório, seguem em andamento as seguintes auditorias: (i) Cultura Organizacional; (ii) Gestão de Tecnologia da Informação; (iii) Consultoria nos Riscos Associados ao processo de Conciliação Contábil; e (iv) Gestão Contábil. Na ocasião, também foram apresentados os resultados da auditoria no macroprocesso Gestão de Investimentos e outros trabalhos realizados com a Controladoria-Geral da União e com a Auditoria Externa e o andamento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna. O colegiado tomou conhecimento do assunto. **Item 14)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas da 190ª e 195ª reuniões ordinárias; (ii) Conselho Fiscal: ata da 121ª reunião ordinária; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata da 76ª reunião ordinária; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata da 71ª reunião ordinária; (v) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: atas das 6ª e 7ª reuniões extraordinárias;; (vi) Comissão de Ética: ata da 59ª reunião extraordinária; e (vii) Diretoria Executiva: atas da 478ª a 485ª reuniões ordinárias e ata da 87ª reunião extraordinária. Os membros deliberaram sobre as demandas apresentadas nesta reunião e também sobre as demandas das atas dos colegiados disponibilizadas na 126ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo da seguinte forma: g) Recomendação CF nº 47, de 26 de junho de 2023, por meio da qual o Conselho Fiscal resolve recomendar, ao Conselho Deliberativo, “a apreciação da proposta de aperfeiçoamento do Código de Ética

e Conduta da Funpresp-Exe, nos termos apresentados pela área proponente, observados os seguintes ajustes: [...]”: ver item 3 da pauta; b) Recomendação CF nº 48, de 26 de julho de 2023, por meio da qual o Conselho Fiscal recomenda, ao Conselho Deliberativo, “que seja normatizado o tratamento do tema conflito de interesses relativo ao processo decisório de investimentos no âmbito da Fundação.”: deferida, devendo ser encaminhada à Diretoria de Investimentos, para providências; c) Recomendação Coaud nº 80, de 14 de julho de 2023, por meio da qual o Comitê de Auditoria recomenda, ao Conselho Deliberativo, “incluir, no Relatório de Atividades da Comissão de Ética, informações que contemplem as justificativas para arquivamento das consultas e denúncias quando do juízo de admissibilidade efetuado pela respectiva Comissão.”: os conselheiros entendem que a demanda já está contemplada no referido Relatório, mas sugerem que a Comissão de Ética esclareça as dúvidas do Comitê de Auditoria; d) Recomendação CAE nº 38, de 10 de junho de 2023, por meio da qual o Comitê recomenda, ao Conselho Deliberativo, “a designação do Sr. EDUARDO GUILHERME REINER como Presidente do Comitê pelo período de um ano, sendo substituído pela Sra. MÁRCIA PAIM ROMERA em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos.”: deferida; e) Recomendação CAL nº 51, de 10 de fevereiro de 2023, por meio da qual o Comitê “recomenda, ao Conselho Deliberativo, que seja estabelecido, em normativo interno, prazo para comunicação aos participantes e assistidos de fatos/eventos relevantes que envolvam ativos da Fundação.”: encaminha para análise da Diretoria de Investimentos, para manifestação acerca da possibilidade de atendimento; f) Solicitação CAL nº 18, de 10 de fevereiro de 2023, por meio da qual o Comitê solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva “disponibilize as normas, regulamentos, diretrizes, manuais, relatórios, estudos, especificações técnicas e/ou critérios técnicos que dizem respeito ao processo de monitoramento realizado pela Funpresp-Exe sobre os agentes contratados de investimentos, em especial no que concerne à aderência de procedimentos diligentes e à análises de riscos, considerando a capacidade de pessoal e física, bem como técnica e operacional da Fundação.”: encaminha para análise da Diretoria de Investimentos, para manifestação acerca da possibilidade de atendimento; g) Solicitação CAL nº 19, de 07 de julho de 2023, por meio da qual o Comitê “solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva realize uma apresentação sobre a metodologia de rating interno para instituições bancárias da Fundação”: houve perda de objeto, vez que a Diretoria Executiva informou já ter realizado a apresentação; h) Recomendação CRSD nº 22, de 11 de agosto de 2023: assunto tratado na reunião anterior do Conselho Deliberativo; i) Recomendação CET nº 08, de 1º de junho de 2023: ver item 3 da pauta; j) Recomendação CGOV nº 17, de 6 de junho de 2023: assunto tratado em reunião anterior; e k) Recomendação CGOV nº 18, de 6 de junho de 2023: assunto tratado em reunião anterior. **Item 15)** O Presidente do Conselho informou a realização de reunião com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para tratar de diversos temas de interesse da Fundação como Estatuto, consulta sobre marcação na curva de parte dos investimentos, dentre outros. Em seguida, o conselheiro Marcelo Coelho informou ter contribuições relativas ao Regulamento Eleitoral, ao Estatuto, ao Regimento Interno e aos Regulamentos de Planos administrados pela Fundação a serem apresentadas em reunião futura. O colegiado sugeriu que o assunto seja encaminhado por e-mail para que os conselheiros tenham conhecimento das propostas. No que se refere às contribuições ao Regulamento Eleitoral, o Sr. Cícero Dias sugeriu que elas também sejam encaminhadas à Comissão Eleitoral, para que possa ser realizado o registro no relatório final do pleito eleitoral. Após, os membros tomaram conhecimento dos informes encaminhados pela Diretoria Executiva. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros o e-mail da Comissão Eleitoral, que comunica a homologação definitiva das chapas para as Eleições Funpresp-Exe 2023, informação que foi publicada no portal da Funpresp em 24 de julho de 2023. Ao final, o colegiado deliberou sobre a participação dos membros nos colegiados vinculados ao Conselho Deliberativo nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 597:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c art. 9º do Regimento Interno, resolve designar o Sr. BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA, representante dos patrocinadores, para participar do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores como membro titular e presidente do Comitê, no lugar anteriormente ocupado pelo Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço. **Item 16)** O Gerente de Auditoria Interna apresentou, por meio da Nota Técnica nº 1/2023/CODIT/GEAUD/CD, de 1º de setembro de 2023, proposta de atualização do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna relativo à 2023. A atualização também incluiu os ajustes registrados por meio da Recomendação Coaud nº 83, de 8 de setembro de 2023. **RESOLUÇÃO Nº 598:** O CONSELHO

DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XIX do Estatuto da Funpres-Exe, e com base no constante da Nota Técnica nº 1/2023/CODIT/GEAUD/CD, de 1º de setembro de 2023, resolve aprovar, por unanimidade, proposta de atualização do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna relativo à 2023, conforme documento anexo. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 23 de outubro de 2023, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira considerou encerrados os trabalhos às 13h45, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira

Presidente do Conselho Deliberativo

Igor Lins da Rocha Lourenço

Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho

Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá

Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira

Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo

Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Coelho de Sa, Conselheiro**, em 07/11/2023, às 01:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Conselheiro**, em 07/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jorge Bechara Filho, Conselheiro**, em 07/11/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fera Freitas Araujo, Conselheiro**, em 07/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro**, em 07/11/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 08/11/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 13/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130342** e o código CRC **63AB6DF8**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000053/2023-11

SEI nº 0130342

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>